

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>  <b>Unidade Gestora do RPPS:</b> Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES  <b>CNPJ:</b> 07.238.345/0001-27	<b>Nº - 028</b>  ANO: 2016
	DATA: 17/08/2016

<b>Resgate / Aplicação</b>  Valor: <b>RS 1.330.327,87</b>	<b>Dispositivo da Resolução do 3922 CMN:</b>  FI CAIXA Brasil Matriz RF LP – Art. 7º, IV, a.
---	--



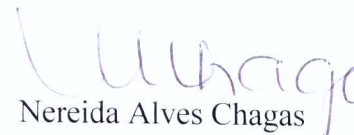
### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:

Aplicação de recursos provenientes de pagamentos de cupom de juros das NTN-B.

Conta	Fundo	Valor R\$
37-0	FI CAIXA Brasil Matriz RF LP	1.330.327,87

### CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FI CAIXA Brasil Matriz RF LP: O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços.

<b>Proponente:</b>  Maria Margarete Martins CPF 576.025.657-20 Certificação CPA 10-ANBIMA	<b>Gestor:</b>  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	<b>Responsável:</b>  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49 Certificação CPA 10-ANBIMA
--	---	---